LEI COMPLEMENTAR Nº 0067 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ACRESCENTA E ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I C O M P L E M E N T A R

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II da Lei Complementar nº 45 de 2017, passando a dispor em conformidade com o anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica incluído o §1º do artigo 18, que com a seguinte redação:

"§1º - Fica garantida ao Tesoureiro, servidor do quadro permanente, um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, a título de quebra de caixa."

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignada no Orçamento atual, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PODER LEGISLATIVO

Cachoeiras de Macacu, 26 de Novembro de 2019.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =

Vereador Luiz Fernando Muzzi de Miranda
= Vice-Presidente =

Vereador Victor Ouverney da Silva
= 1º Secretário =

Vereador Márcio da Silva Ribeiro
= 2º Secretário =

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

ANEXO II

Lei Complementar nº 0045/2017.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QTD	VALOR (R$)	ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO
Motorista	03	4.083,75	Ensino Médio	Categoria B
Recepcionista	02	4.083,75	Ensino Médio	-
Auxiliar de Serviços Gerais	04	3.993,00	Ensino Fundamental	-
Técnico Legislativo	08	4.083,75	Ensino Médio	-
Secretário	01	4.083,75	Ensino Médio	-
Gestor de Recursos Humanos	01	4.991,25	Superior em Gestão de Recursos Humanos	-
Gestor de Almoxarifado e Patrimônio	01	4.083,75	Ensino Médio	-
Tesoureiro	01	4.083,75	Ensino Médio	-
Técnico em Contabilidade	01	4.083,75	Ensino Médio	Registro CRC/RJ
Técnico em Informática	01	4.083,75	Ensino Médio	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática
Técnico em Controle Interno	01	4.083,75	Ensino Médio	-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ERRATA

ERRATA da LEI COMPLEMENTAR Nº 0067 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - Publicada com erro material no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu Nº 833 em 26 Novembro de 2019.

No quadro de vagas, onde se lê:

"Recepcionista: 02 vagas."

Leia-se:

"Recepcionista: 03 vagas."

Cachoeiras de Macacu, 09 de Dezembro de 2019.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =

Vereador Luiz Fernando Muzzi de Miranda
= Vice-Presidente =

Vereador Victor Ouverney da Silva
= 1º Secretário =

Vereador Márcio da Silva Ribeiro
= 2º Secretário =

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal